

LEI Nº 214

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA PAGAMENTO DE  
DIVIDAS DO EXERCÍCIO DE 1.975.

O SR. ALDISIO WILLEMANN PREFEITO MUNICIPAL  
DE RIO FORTUNA, faz saber a todos os habitantes deste município,  
que a Câmara Municipal deuto, e em sanciona a seguinte  
lei:

Art. 1.º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado  
do a abrir crédito especial no valor de Cr\$ 11.047,71 (onze  
mil e quarenta e sete cruzeiros e setenta e um centavos)  
para pagamento de dívidas do exercício de 1.975.

Art. 2.º - A despesa decorrente do artigo anterior  
conterá por conta, da anulação parcial da seguinte verba:

3.2.3.0/47. ----- Cr\$ 11.047,71

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor no data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 1.976

Willmann

Aldisio Willemann  
Prefeito Municipal

Publicado a presente lei neste, seu termo, do  
Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, em 30 de junho de 1976

Willmann

Dionisio Willemann  
Secretario geral